



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

## PUBLICADO

DATA: 12 de agosto de 2021

EDIÇÃO N.º 2326

PÁGINA(S): 462-463

ÓRGÃO: Diário Oficial dos

Municípios do Paraná - AMP

DECRETO N.º 70/2021

**EMENTA:** Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o Art. 8º, III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), e no Art. 43, Parágrafo 1º, I e II da Lei Federal 4.320/64, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.009.887,29 (um milhão, nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	Departamento de Educação Infantil	
12.365.1201.1-050	Reequipamento Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
143.1011.09.01.06.18	Transferência FNDE - Infraestrutura Escolar - Eq. E Mobiliário Proinfância	141.733,90

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-086	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
341.0494.12.02.06.20	Emendas Individuais - Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Básica	150.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA	
09.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2-093	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E	



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

	TURISMO	
12.002	Departamento de Meio Ambiente e Turismo	
18.541.1801.2-125	Manutenção da Política Municipal dos Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
511.0511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	40.288,72

Codificação	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
12.002	Departamento de Meio Ambiente e Turismo	
23.695.1801.2-123	Atividades do Departamento de Meio Ambiente e Turismo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
555.0555.99.99.00.00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	15.864,67

Codificação	Especificação	Valor R\$
13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
13.001	Encargos Especiais	
28.843.2801.0-035	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	412.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
13.001	Encargos Especiais	
28.843.2801.0-035	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

<b>SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.009.887,29</b>
--------------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O Excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	662.000,00
341.0494.12.02.06.20	Emendas Individuais - Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Básica	150.000,00
<b>SOMA</b>		<b>812.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

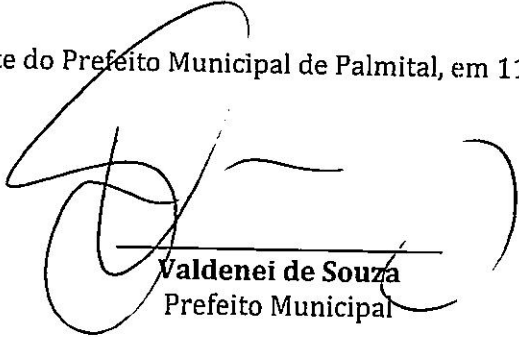
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

b) O Superávit Financeiro das seguintes fontes de recurso

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
143.1011.09.01.06.18	Transferência FNDE - Infraestrutura Escolar - Eq. E Mobiliário Proinfancia	141.733,90
511.0511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	40.288,72
555.0555.99.99.00.00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	15.864,67
SOMA		197.887,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 11 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdenei de Souza**  
Prefeito Municipal